CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 28 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como FISCAL DE CONTRATO a servidora Sra. Carla Cristina de Souza Amaral, matrícula 1227, para fiscalizar o contrato nº. 024/2021, da empresa CS E CS Comércio e Serviços Eireli.

Art. 2º Fica designado como Suplente de FISCAL DE CONTRATO o servidor Sr. Wagner Ferreira da Silva, matrícula nº. 1240, do contrato nº. 024/2021, da empresa CS E CS Comércio e Serviços Eireli.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 17 de março de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Tatiana Bitancourt Pinheiro
Subcoordenadora de Governo
Portaria nº 308/2021
28/03
10:32